

**CEN**

CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL

# CEN DEFESA NACIONAL OBJETIVOS A DESENVOLVER



No âmbito das políticas concretas a desenvolver no CEN Defesa Nacional, o PSD considera como relevantes seis objetivos de curto/médio prazo e cada um, se desdobram em várias políticas a prosseguir, em seguida explicitadas:

OBJECTIVO	POLÍTICAS A PROSSEGUIR
<p><b>1. Fortalecer capacidades internas de dissuasão e resposta</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Atribuição de capacidade adequada de comando e controle das F.A. ao CEMGFA em tempo de paz ou de guerra, assegurando que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CEMGFA se constitui como Chefe de Estado-Maior de Defesa;</li> <li>• Os comandantes dos Ramos passam para a efetiva dependência direta do CEMGFA no domínio operacional, incluindo a gestão corrente de recursos que hoje em dia depende do Ministro da Defesa Nacional;</li> <li>• Aos comandos da componente dos três Ramos compete o aprontamento e sustentação das forças e meios operacionais a empregar sob o comando do CEMGFA e a realização das missões reguladas por legislação própria.</li> </ul> </li> <li>→ Assegurar o desiderato da edificação equilibrada do Sistema de Forças através de uma maior paridade de investimento alocado às capacidades específicas dos Ramos.</li> <li>→ Completar em termos humanos, estruturas e equipamentos do Sistema de Forças aprovado, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de Forças Especiais, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ pelo reforço de meios humanos e meios de mobilidade adequados nos Regimentos de Comandos, de Paraquedistas e no Corpo de Fuzileiros;</li> <li>◦ dotando-as de meios aéreos de combate ar-solo (helicópteros e drones) como sua dotação orgânica, bem como de meios de defesa aérea local.</li> </ul> </li> <li>• Finalização do programa de construção de NPO, acrescentando-se a cada um deles uma valência de luta e deteção de submarinos.</li> <li>• Aquisição de navio reabastecedor de esquadra dotado de capacidades logísticas acrescidas.</li> <li>• Finalização do programa de reequipamento da Brigada de Intervenção, garantindo a sua coerência operacional enquanto sistema de sistemas.</li> <li>• Concluir a modernização da frota de aviões de patrulha marítima P3, reforçada por uma capacidade de Drones de elevado alcance.</li> </ul> </li> <li>→ Reforço dos Sistemas de Comando e Controle de nível estratégico e operacional face aos mais recentes desafios das Tecnologias Disruptivas Emergentes (TDE), como a <i>Big Data</i>; Inteligência Artificial; Autonomia; Tecnologias Espaciais; Armamento Híper Sónico; Tecnologias Quânticas; Biotecnologias e Materiais Inteligentes.</li> <li>→ Criação de uma Unidade Estratégica que permita às Forças Armadas monitorizar e enfrentar os desafios das TDE e/ou retirar vantagens das mesmas particularmente para fazer face à complexidade e ambiguidade dos ambientes conflituais terrestres modernos.</li> </ul>

OBJECTIVO	POLÍTICAS A PROSSEGUIR
<b>2. Capacitação de meios de apoio requeridos à atividade operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de capacidades adequadas de manutenção e reparação de fragatas e submarinos no Arsenal do Alfeite, enfatizando-se organicamente o papel da Marinha na Direcção e condução das suas atividades.</li><li>• Conclusão do projeto de reestruturação de saúde militar incorporando o Hospital Militar de Belém como pólo do HFAR, passando a constituir-se como centro de referência e inovação no apoio ao combate às epidemias e como Unidade de Cuidados Continuados.</li><li>• Reforçar capacidade de abastecimento, confeção e alimentação do pessoal afeto às F.A. em instalações militares ou correspondentes.</li></ul>
<b>3. Aumentar e melhorar a capacidade de resposta a ameaças não configuráveis de um modo eminentemente militar, reforçando o envolvimento das FA nos estados de Calamidade e emergência e nas Ações de “Segurança Humana</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar a capacidade das F.A. para intervenção em situações de calamidade ou emergência, bem como em projetos de segurança humana nomeadamente no domínio da utilização de drones, criação das respetivas estações de comando e controle, nos meios estruturais no combate a fogos florestais e cheias, na ampliação da resposta sanitária e nos meios para operações de busca e salvamento.</li><li>• Reforçar nos planos legal e operacional, formas de cooperação mais estreitas entre F.A. e F.S.S., e ANEPC, de modo a se propiciarem desempenhos sectoriais e globais mais eficazes.</li><li>• Reforçar os meios de transporte estratégico logístico, nomeadamente para a Marinha, dada a existência de arquipélagos no espaço territorial nacional.</li><li>• Edificar um Sistema Nacional de Gestão de Crises, assegurando que a função de planeamento civil de emergência volte a ser uma responsabilidade do MDN, a quem deve caber o planeamento e a articulação da ação estratégica interministerial em situações de crise nacional ou internacional.</li><li>• Completar capacidade de transporte estratégico e tático da Força Aérea, associada ao desenvolvimento de capacidades da Unidade de Forças Especiais.</li><li>• Fortalecer a Inovação e o Desenvolvimento Tecnológico das Forças Armadas, pela articulação de capacidades técnicas e científicas existentes, em apoio direto às necessidades de médio prazo das Forças Armadas, contribuindo simultaneamente para o conhecimento e capacitação da Academia e da Indústria de Defesa Nacional.</li></ul>

OBJECTIVO	POLÍTICAS A PROSSEGUIR
<p><b>4. Melhorar as condições sociais e estatutárias, reforçando ainda a valorização do pessoal</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dignificar e diferenciar a condição militar relativamente a outros corpos especiais do Estado.</li> <li>• Valorização das carreiras militares e do respetivo alargamento da grelha salarial, através da revisão do sistema remuneratório das F.A., implementando um maior equilíbrio na remuneração entre os diversos postos e classes e eliminando disparidades face às F.S.S. e outros corpos especiais do Estado tais como a Magistratura Judicial.</li> <li>• Criação de premissas de natureza financeira e estatutária garantindo-se assim condições de maior atratividade para uma maior permanência nas fileiras. Em algumas especialidades não combatentes a criação de um Quadro Permanente para Praças no Exército e na Força Aérea.</li> <li>• Revisão das quotas mensais a pagar pelos beneficiários da ADM, passando a incidir apenas sobre os 12 vencimentos mensais ou pensões.</li> <li>• Integração da ADM (assistência na doença aos militares) no EMGFA, estabelecendo uma diferença entre apoios assistencial e operacional, reformulando ainda o seu modelo de financiamento.</li> <li>• Reestruturar os modelos de coordenação e funcionamento do IASFA tornando-os semelhantes aos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com a consideração como um fundo autónomo dotado de maior autonomia na gestão de recursos humanos e financeiros, nomeadamente os respeitantes à rentabilização do seu património.</li> <li>• Implementar ações concretas no domínio social, nomeadamente a promoção de habitação social para os beneficiários do IASFA, através da melhor ocupação do parque habitacional disponível, nele se considerando o do Ministério da Defesa Nacional e/ou criação de residências de estudantes para filhos de beneficiários.</li> <li>• Integrar o apoio médico e social dos deficientes das Forças Armadas, na Secretaria de Estado da Defesa, retirando-a assim da responsabilidade da ADM.</li> </ul>
<p><b>5. Reforçar e disponibilizar meios para a ação externa no domínio da Defesa, particularmente para as Forças Nacionais Destacadas e a Cooperação no domínio da Defesa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incrementar a participação das F.A. em operações no âmbito das organizações internacionais de que Portugal faça parte.</li> <li>• Reforçar a presença das F.A. nacionais em ações no âmbito da cooperação técnica, e assistência externa militar, nomeadamente quando tal se verificar em países da CPLP e também noutras áreas onde se permita a constituição de unidades agregadoras de militares de países da CPLP.</li> <li>• Promover treino conjunto de forças militares das F.A. e GNR capacitando Portugal para determinadas "operações de paz" que requeiram uso das mesmas em simultâneo.</li> </ul>

OBJECTIVO	POLÍTICAS A PROSSEGUIR
<b>6. Reforçar a inserção de Portugal em organizações internacionais de que Portugal faça parte, nomeadamente as respeitantes à Segurança e Defesa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserção consistente de Portugal na NATO, apoiando os seus objetivos de entidade prestadora de Segurança a vários níveis, devendo as suas F.A. participar sempre que possível em operações e missões combinadas por ela organizadas ou enquadradas, mormente nas que se constituam como reforço do vínculo transatlântico.</li><li>• Apoiar o desenvolvimento do modelo previsto no Art. 42º do T.U.E., e, enquanto tal não for consagrado, participar em algumas "parcerias reforçadas" que procurem melhorar o nosso "perfil dissuasório militar" e integrem sistemas regionais que promovam maior segurança e eficácia e reforcem as capacidades nacionais da Indústrias Defesa e I&amp;D.</li></ul>



**CEN**

CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL